

Decreto N° 0032380/2026 - 19 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007377/2025 e CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presenta data.

COLATINA, 19 de JANEIRO de 2026

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032380/2026 - 19 de janeiro de 2026

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
AÇÃO:	2.219 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL		
275900000018	33903900000	27.700,00	0,00
	Total por Ação	27.700,00	0,00
	Total por Unidade	27.700,00	0,00
	Total por Órgão	27.700,00	0,00
	Total da Movimentação	27.700,00	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL